



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 146/CSJT.GP.SG, DE 16 DE JUNHO DE 2015**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 102, de 10 de junho 2015,

#### **RESOLVE:**

Alterar o item nº 12 do Ato CSJT.GP.SG Nº 119, de 26/5/2015, a fim de autorizar o cancelamento dos bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor do servidor GUSTAVO FERNANDES CARVALHO, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, referente aos períodos de 29/6 a 3/7, de 6 a 10/7, de 13 a 17/7, de 20 a 24/7 e de 27 a 31/7/2015, com ônus decorrente da alteração para o servidor.

**Ministro JOSÉ ANTONIO DE BARROS LEVANHAGEN**



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO